



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 057
Em: 15 / 07 / 2021
R

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Aprovado por Imunidade

Em: 16 / 07 / 2021

Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no
montante de R\$ 55.000,00
(Cinquenta e Cinco Mil Reais), aponta
recursos e dá outras providências.**

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301.04.122.0002.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração

33903900000000-0001(27) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 40.000,00

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

0602.12.365.0025.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola

33903000000000-0020(144) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

0602.12.361.0005.2023 - Transporte Escolar Ensino Fundamental

33903900000000-1008 (111) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 55.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 14 dias do mês de julho de 2021.


DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.

VEREADOR ADRIANO OLIVERIO NUNES DOS SANTOS

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 031/2021 temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada para a Secretaria Municipal de Administração é para pagamento de seguro de veículos, água, luz, aluguel do Centro Administrativo, internet, segurança do trabalho, associações como Famurs, AMESNE e na Secretaria Municipal de Educação é para aquisição de material didático e pedagógico e brinquedos para as crianças.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 14 dias do mês de Julho de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal